

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Conforme ABNT NBR 6023:2018

BANCO DE ALIMENTOS. **Programas de doação e combate ao desperdício**. São Paulo: ONG Banco de Alimentos, [s.d.]. Disponível em: <https://www.bancodealimentos.org.br/>. Acesso em: 15 abr. 2026.

BRASIL. [Lei nº 15.224, de 30 de setembro de 2025]. Institui a Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos (PNCPPA) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/115224.htm. Acesso em: 15 abr. 2026.

ENTREVISTADO A. **Situação de vulnerabilidade alimentar**: entrevista [concedida aos pesquisadores]. Aracaju, 2026. Não publicada.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **Food loss and food waste**. Rome: FAO, [s.d.]. Disponível em: <https://www.fao.org/food-loss-and-food-waste/en/>. Acesso em: 15 abr. 2026.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **The State of Food and Agriculture 2019: Moving forward on food loss and waste reduction**. Rome: FAO, 2019. Disponível em: <https://www.fao.org/publications/card/en/c/CA6030EN>. Acesso em: 15 abr. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável**. Brasília: IPEA, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods2.html>. Acesso em: 15 abr. 2026.

OLIO. **OLIO**: o aplicativo de compartilhamento de alimentos e bens. Versão atual. Londres: OLIO, [s.d.]. Plataforma digital. Disponível em: <https://olioapp.com/>. Acesso em: 15 abr. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: ONUBR, [s.d.]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 15 abr. 2026.